



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 371/2006
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 20/09/2006

Ementa: abertura Crédito Adicional Suplementar ao SAAE — R\$ 28.000,00

Ex.mo. Sr. Vereador José Antunes Vieira
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

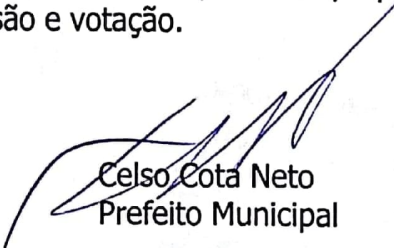
Encaminhamos ao aval desta Casa o incluso projeto de lei onde se pretende adequar o orçamento vigente à dinâmica da Administração, contemplando a autarquia municipal SAAE com recursos suficientes para proceder as intervenções necessárias nas redes de esgoto sanitário no município, reforçando dotações já existentes.

As alterações no orçamento, necessárias à dinâmica da Administração, são previstas na Lei 4320/64, que considera a proposta orçamentária como importante instrumento de gestão, não sendo, todavia inflexível à ponto de constituir-se uma peça imutável. De tal forma que as adequações que ora se apresentam como inovações na execução orçamentária ou assunção de novas despesas, mas derivam da necessidade de suplementar dotações orçamentárias que se esgotaram ao longo da atividade administrativa, e comportam ações de governo que não podem ser interrompidas.

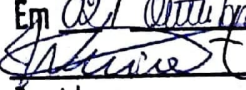
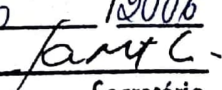
Para tal suplementação orçamentária, de acordo com as indicações do Controle Interno, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de saldos orçamentários em dotações cujas metas poderão ser alcançadas por outros meios.

Neste propósito, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da administração de recursos financeiros, possa contribuir com a continuidade dos nossos propósitos, aprovando a presente proposição, em regime de urgência, em única discussão e votação.

Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 22/09/2006
 Presidente
 Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 189

Em 21/10/06 14:00

Patricia egome

PROJETO DE LEI Nº 189 /2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO SAAE/MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Mariana, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0301 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

17.512.0003.2.001.339030 – Material de Consumo.....28.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 28.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

0301 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Construção de Rede Coletora de Esgotos Sanitário

17.512.0002.1.006.449051 – Obras e Instalações.....28.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 28.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 22 Outubro 2006

Patricia egome amth

Presidente

Secretário